



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 391 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 6 de janeiro de 2014 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 001 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2013 a 31/12/2013, com início em 02 a 31 de janeiro de 2014, aos professores da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira abaixo relacionados:

Nome	Matricula nº
Ana Paula G. de A. Ribeiro	20792
Ângela Sayuri Y. Radoski	3621
Áurea Lucia Ferraz	561
Carla Crislaine Gonçalves	4121
Cleuza Aparecida Gonçalves	20330
Dalila Ap. da Silva Amaro	3971
Dileuza Alves	331
Dircinei Aparecido Alves	291
Elaine Maria Coutinho Alves	20679
Helena Maria Ramos	501
Izabel de Fátima Silva	20322
Ivete Romana dos Santos	4251
Jozilda Ferreira Alves	3601
Joana Maria de Fátima Calixto	20332
Josemara dos Santos Vidal	4231
Luciana Guimarães Vaz	4141
Lays Maia Vidal	20663
Lílian Patrícia Pereira	20677
Maria Carolina Leite	20333
Maria Aparecida de Lima	20334
Maria Aparecida Lobo	1401
Maria Clarice Ferraz	421
Maria Clarice Ferraz	3611
Maria de Fátima Espósito Patriarca	361
Mariza B. de Almeida Santos	651
Mariane Cristina de Paulo Pereira	20627
Marilaine Joaquim Vidal	1171
Marilaine Joaquim Vidal	3981
Marinilza de Fátima Alves	521
Mônica Alice Alexander	4151
Nilda de Jesus Cezar	20632
Raquel Ap. Ferreira Pereira	4161
Rosilda Koproski L. dos Santos	251
Sandra Aparecida da Silva	20678
Silvana de Souza	801
Silvia Aparecida de Souza	20698
Suzamara Aparecida Garcia	601
Terezinha de Freitas	1111

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares referente ao período 01/01/2013 a 31/12/2013, com início em 02 a 31 de janeiro de 2014, aos professores do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, abaixo relacionados:

Nome	Matricula nº
Anice das Graças S. Oliveira	441
Anice das Graças S. Oliveira	20323
Claudinéia Maria de Almeida Carvalho	3661
Cheila de Fátima Moraes	4131
Daiana Rosalina Ferraz de Souza	20669
Maria da Graça Fernandes	4201
Maria Tereza dos Santos	661
Maria Paula Koproski dos Santos	3671
Mariane Cristina de Paulo Pereira	20600
Marli Consani	641
Rosmari Cunha	611
Rosmari Cunha	4291
Roseli Aparecida Coutinho	3631
Roseli Aparecida Coutinho	20599
Terezinha de Fátima E. G. de azevedo	571

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003 / 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à funcionária MARIA IVONETE LUCIO, Zeladora, matriculada sob o nº 20701, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE, no período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 391 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 6 de janeiro de 2014 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 004 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas e o pagamento de 1/3 constitucional das referidas férias, com início em 06 a 15 de janeiro de 2014, aos servidores abaixo relacionados:

Benedito Ol. Matozinho	matr. nº	301	Per. 01/08/2012 a 01/08/2013
Celso de Morais	matr. nº	20603	Per. 05/05/2012 a 05/05/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas e o pagamento de 1/3 constitucional das referidas férias, com início em 06 a 15 de janeiro de 2014, às funcionárias abaixo relacionadas:

Eliane G. Souza Alves	matr. nº	4581	Per. 21/09/2012 a 21/09/2013
Viviane A. Gabriel	matr. nº	4511	Per. 08/08/2012 a 08/08/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006 / 2014

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Israel Ferreira Alves	matr. nº	1471	Per. 19/06/2012 a 19/06/2013
Jéferson F. de Souza	matr. nº	4261	Per. 03/07/2012 a 03/07/2013
Lidiney de Sene	matr. nº	2361	Per. 19/09/2011 a 19/09/2012
Leandro F. da Silva	matr. nº	20589	Per. 01/04/2012 a 01/04/2013
Mª Irondina S. Fernandes	matr. nº	901	Per. 02/01/2013 a 02/01/2014
Pedro Peres da Silva	matr. nº	231	Per. 23/06/2011 a 23/06/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/ 2014

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o Servidor Público Municipal VALDEMAR COUTINHO, pedreiro, matriculado sob o nº 20673 por invalidez, a partir de 02/12/2013, em conformidade com a Carta de Concessão emitida pelo INSS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 391 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 6 de janeiro de 2014 | PÁGINA: 3

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2014

O Senhor Gilmar Egídio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário MARCO ANTONIO SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial do Legislativo, portador do RG. 6.253.371-4 e inscrito no CPF. sob. nº. 870.281.319-04, com base na Lei nº. 029/2003, Estatuto do Servidores Públicos Municipais, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de janeiro/2012 a janeiro/2013.

Início = 07/01/2014.

Término = 07/02/2014.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor a partir desta data

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

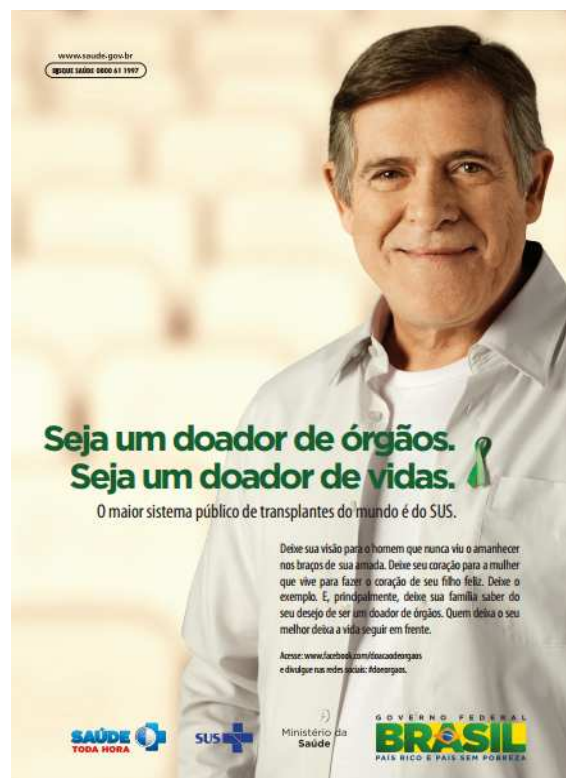
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de janeiro de 2014.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



PORTARIA Nº. 002/2010

O Senhor GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao funcionário ALEXSANDER VILELA ALBERGONI, nomeado para cargo de provimento efetivo de Advogado, RG. 7.883.898-1, e do CPF. 005.903.949-32, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de julho/2011 a julho/2012.

Início = 07/01/2014.

Término = 07/02/2014.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 06 de janeiro de 2014.

Gilmar Egídio Pereira
Presidente

Registre – se e autua – se
Data supra

Publicada no edital da Câmara Municipal em, 06 de janeiro de 2014.

